



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Pregão Presencial N° 142/2014 – CPL 01

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N.º 142/2014 – CPL 01

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na cidade de Rio Branco Estado do Acre, na sala de reunião de sua sede, situada na Estrada do Aviário, 927 Bairro Aviário CEP – 69.909-830 - Rio Branco–Acre, reuniu-se a Senhora **Maria Odalis Ruiz Gadelha, Pregoeira** do Estado designado pelo **Decreto N.º 5.483 de 26 de março de 2013**, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre **Nº 11.017 de 01 de abril de 2013** e **Decreto N.º 5.695 de 25 de abril de 2013**, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre **Nº 11.036 de 26 de abril de 2013** e sua equipe de apoio João Ricardo Oliveira da Costa, Irismar de Souza Melo e Mário Jorge Moraes de Oliveira, para os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **Pregão Presencial N.º 142/2014 - (Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01)**, cujo objeto da licitação é **contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos e veículos leves com operador/conductor/motorista para atender aos trabalhos de Conservação, Manutenção e Recuperação de Ramais/Estradas Vicinais, nos municípios da Regional do Juruá autorizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE**, tudo de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, solicitado através do OF/DG/Nº 077 de 29/01/2014 e OF/DG/Nº 100 de 11/02/2014. Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.243 de, Diário Oficial da União, jornal A Gazeta todos do dia 13/02/2014 e nos sites www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br e www.acrecompra.acre.gov.br. Fizeram retiradas do presente edital os interessados listados no documento “relatório de downloads de comprovante de retirada de editais por interessados” parte integrante desta ata, independentemente de transcrição. Iniciados os trabalhos a Pregoeira verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso XI do art. 11, do Decreto Nº 5.972 de 30 de dezembro de 2010. Prosseguindo, a Pregoeira comunicou aos licitantes, que em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 139/2011), os mesmos deverão apresentar Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional, ou Certidão expedida pela Junta, ocasião em que as empresas: **1) KRONOS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, 2) CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA – ME, 3) PEDRO DE SOUZA LIMA – ME, 4) CONSTRUTORA**



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Pregão Presencial Nº 142/2014 – CPL 01

A.S. – EPP, 5) JURUÁ COMÉRCIO E REP. LTDA – ME e 6) CONSTRUTORA SELVA LTDA – EPP apresentaram suas comprovações. Continuando a Pregoeira de acordo com a Orientação Interna nº 025 de 1º de junho de 2009 da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas, solicitou a realização de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no site: www.portaltransparencia.gov.br/ceis, ocasião em que não foram encontrados registros de sanções contra as empresas participantes. Em seguida recebeu os envelopes de Documentação e Propostas de preços e em cumprimento ao disposto no edital, passou então, a realizar o credenciamento das seguintes licitantes: **1) JOSÉ ORION DE FREITAS CPF Nº 138.403.632-68; 2) KRONOS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº03.082.817/0001-44; 3) CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA – ME CNPJ Nº 05.652.152/0001-92, 4) COOPERATIVA DOS PROP. DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS – TRANSCOOP CNPJ Nº 05.591.780/0001-05, 5) COOPERATIVA DOS PROP. DE VEICULOS E MAQ. PESADAS DO ESTADO DO ACRE – TRANSTERRA CNPJ Nº 06.100.462/0001-01, 6) CONSTRUTORA SELVA LTDA CNPJ Nº 12.824.878/0001-20, 7) JURUÁ COMÉRCIO E REP. LTDA – ME CNPJ Nº 09.599.490/0001-69, 8) MANOEL MOREIRA DA COSTA CPF Nº 339.411.302-34, 9) CONSTRUTORA A.S. – EPP CNPJ Nº 11.329.250/0001-96 e 10) PEDRO DE SOUZA LIMA – ME CNPJ Nº 09.203.717/0001-05**, conforme relação de credenciados. Dando continuidade, após os licitantes presentes rubricarem os envelopes apresentados, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se os envelopes contendo as propostas das licitantes participantes do certame. Após análise das propostas a Pregoeira desclassificou o licitante **MANOEL MOREIRA DA COSTA** nos itens 23 e 24, pois o mesmo só possui um veículo. Isto posto, verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e, observados os procedimentos previstos no artigo 11, inciso XIV do Decreto Nº 5.972 de 30 de dezembro de 2010, foi dado início a fase de lances, oportunizando aos licitantes credenciados a apresentação de lances verbais para cada **item**. Nesse momento a Pregoeira suspendeu a sessão para horário de almoço e sua reabertura será as 15h00min. Reiniciado os trabalhos, a Pregoeira prosseguiu com a continuidade da rodada de lances. Em vista dos preços finais ofertados pelas licitantes, constantes no relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços acostadas aos autos, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daqueles classificados em primeiro lugar conforme segue:

a) **PEDRO DE SOUZA LIMA**, para os itens: 01, 12, 17, 25;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Pregão Presencial N° 142/2014 – CPL 01

- b) **JURUÁ COMÉRCIO E REP. LTDA – ME**, para os itens: 02, 14, 15, 18, 20, 28;
- c) **COOP DOS PROP. DE VEICULOS E MAQ. PESADAS DO ESTADO DO ACRE – TRANSTERRA**, para os itens: 03, 05, 07,09, 13, 16, 19, 21, 23, 27, 29;
- d) **CONSTRUTORA SELVA LTDA**, para o item: 04.
- e) **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA**, para o item 06;
- f) **COOP DOS PROP. DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS – TRANSCOOP**, para o item 08;
- g) **CONSTRUTORA A.S**, para os itens 10,11, 26;
- h) **MANOEL MOREIRA DA COSTA**, para o item 22.
- i) **KRONOS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, para o item 24.

Assim, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas momento em que verificou que a licitante **KRONOS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o atestado de Capacidade Técnica em nome de outra empresa e o licitante **MANOEL MOREIRA DA COSTA**, deixou de apresentar a Declaração de disponibilidade de Equipamentos. Dessa forma, conforme o subitem 10.29 do edital, as referidas licitantes terão 02 (dois) dias úteis para fazerem o saneamento, sob pena de inabilitação e abertura de procedimento para aplicação de multa prevista no Decreto Estadual nº. 5.965 de 30 de dezembro de 2010, a licitante **CONSTRUTORA A.S** apresentou a Certidão do FGTS vencida, como a mesma está enquadrada no Registro Especial de Microempresas, a Pregoeira em atendimento ao que preceitua o **Art. 43, § 1º** da Lei Complementar **123/06**, informou que a referida licitante tem o prazo de até **04 (quatro) dias úteis** para regularização do documento que foi apresentado com restrição. Após análise das demais documentações e feita Consulta através dos sites www.caixa.gov.br, www.receita.fazenda.gov.br e confirmada a autenticidade das Certidões de FGTS, INSS e Federal Conjunta e outras, a Pregoeira julgou as licitantes **habilitadas** e as declarou vencedoras. A Pregoeira perguntou as licitantes presentes da intenção de recurso. Verificada a não manifestação das licitantes no sentido de apresentarem recurso quanto aos atos praticados no presente certame, a Pregoeira procedeu **ADJUDICAÇÃO** dos itens às vencedoras, conforme valores unitários e globais especificados



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Pregão Presencial N° 142/2014 – CPL 01

na Planilha Comparativa de Preços, parte integrante desta ata independente de transcrição, com exceção dos itens **10, 11, 22, 24 e 26** classificados para as licitantes que cumprirão os prazos acima citados. A pregoeira informou que a reabertura do processo se dará no **dia 10 de março de 2014 às 10h:30min.** Na mesma ocasião a Pregoeira informou às licitantes vencedoras que possuem o prazo máximo de dois dias úteis, contado à partir do encerramento da sessão, para apresentarem as novas propostas de preços devidamente atualizadas de acordo com o valores adjudicados. **ficando ciente desde já que a não apresentação da mesma no prazo estipulado, ensejará na convocação da empresa segunda colocada e assim sucessivamente até que se cumpra com as determinações editalícias no que se refere ao prazo para a apresentação da Nova Proposta.** Nada mais havendo a ser tratado, às **09h:45min** foi dada por encerrada a sessão, e eu Irismar de Souza Melo, na qualidade de apoio, lavrei a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e demais presentes se assim o desejarem.

Maria Odalis Ruiz Gadelha
Pregoeiro(a) da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01

Equipe de Apoio:

Mário Jorge Moraes de Oliveira

João Ricardo Oliveira da Costa

Irismar de Souza Melo

Iracema Moreno Rodrigues Paulo

PELAS EMPRESAS:

JOSÉ ORION DE FREITAS
José Orion de Freitas

KRONOS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME
Michel Araujo de Queiros

CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA – ME



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Pregão Presencial Nº 142/2014 – CPL 01

Hitermayer Brasil Santos

COOPERATIVA DOS PROP. DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS – TRANSCOOP
Remes das Chagas Pinto

**COOPERATIVA DOS PROP. DE VEICULOS E MAQ. PESADAS DO ESTADO DO ACRE –
TRANSTERRA**
Francisco Adonai Maia Chaves

CONSTRUTORA SELVA LTDA
Francisca Deyg Laura Paula Chaves

JURUÁ COMÉRCIO E REP. LTDA – ME
Jorge Vilanova Ponce

MANOEL MOREIRA DA COSTA
Tarssis Tafarel da Costa Freitas

CONSTRUTORA A.S. – EPP
Raimundo Nonato Rodrigues Souza

PEDRO DE SOUZA LIMA – ME
Pedro de Souza Lima